

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e sete minutos do vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões, em razão da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus. **PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Marcelo Coelho de Sá, Sr. Manuel Augusto Alves Silva, Sr. Thiago Fera Freitas Araújo, Sr. Ivan Jorge Bechara Filho e Sr. Wagner Lenhart. Presentes, também, os membros suplentes Sr. Luiz Carlos Santos Júnior, Sra. Patrícia Vieira da Costa e Sra. Inês Ramos Cavalcanti. E, ainda, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe; o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança; a Sra. Luciana Rodrigues da Cunha, Diretora de Investimentos Substituta; o Sr. Leonardo de Queiroz Gomes, Gerente Jurídico Substituto; o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria; Sr. João Luiz Pinheiro Hortencio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativa. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia e Informação; Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação; Sra. Sandiscléia Beni Gutierrez, Coordenadora de Relacionamento e Atendimento. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo Siqueira e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Ata da 87ª Reunião Ordinária; **3)** Revisão das Normas de Auditoria Interna; **Assuntos Informativos:** **4)** Estudo sobre a oferta de plano de assistência à saúde aos participantes; **5)** Processo de arrecadação; **6)** Estratégia de Comunicação; **7)** Manifestações do Comitê de Auditoria (Coaud) sobre o RATAI, o Plano de Ação do RCI (1º semestre de 2019) e o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação (fevereiro a abril de 2020); **8)** Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta (4º trimestre de 2019 e 1º trimestre de 2020); **9)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação (maio 2020); **10)** Atas dos Órgãos Colegiados; **11)** Informes; **11.1)** Política de Governança dos Investimentos; **11.2)** Relatório de Atividades da Diretoria Executiva (1º trimestre/2020); **11.3)** Ofício nº 004/2020/GAB/CGU/AGU (Benefício Especial); **11.4)** Ofícios nº 01, 02 e 03/2020-TCU (Requisição de Informações); **11.5)** Parecer nº 1573/2020/ME/PGFN (eficácia da Emenda Constitucional nº 103/2019 e sua repercussão no âmbito da Lei nº 12.618/2012); **11.6)** Despacho do Presidente da República, de 17 de junho de 2020; e **11.7)** Parecer nº 263/2020/CAF/CGAF/DILIC (Previc - Alteração de Estatuto). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2020

membros do Colegiado. **Item 2)** A ata da 87ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo foi aprovada e será assinada pelos membros presentes à sessão tão logo se encerre o estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus ou se implante no âmbito da Funpresp-Exe sistema institucional de assinatura digital. **Item 3)** O Sr. Luiz Eduardo apresentou as principais sugestões de alteração da Norma de Auditoria Interna oriundas da Diretoria Executiva e da Gerência de Auditoria Interna (PDE nº 110/2020, de 20 de abril de 2020), bem como as contribuições do Comitê de Auditoria (PDE nº 133/2020, de 11 de maio de 2020). Os membros do Conselho debateram o assunto e deliberaram pela aprovação da Norma de Auditoria Interna nos termos do documento anexo. **RESOLUÇÃO Nº 340:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 do Estatuto da Fundação, aprova a Norma de Auditoria Interna, conforme documento anexo. **Item 4)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias apresentou o estudo elaborado sobre a oferta de plano de assistência à saúde aos participantes, nos termos da PDE nº 166/2020, de 28 de junho de 2020, em atendimento à Resolução do Conselho Deliberativo nº 307, de 24 de janeiro de 2020. Os conselheiros tomaram conhecimento dos esclarecimentos realizados pela Diretoria Executiva, em especial em relação às implicações atuariais e legais envolvidas no processo. O conselheiro Thiago Fera questionou o Diretor de Seguridade sobre a viabilidade jurídica da prestação desse serviço tão almejado pelos participantes e assistidos, não se chegando a uma conclusão definitiva. Houve reconhecimento pelos conselheiros quanto à complexidade do tema, porém concluíram que remanesce o interesse do colegiado em aprofundar o assunto. Desse modo, solicitaram à Diretoria-Executiva que dê continuidade aos estudos sobre o tema, em conjunto com os estudos relativos ao Clube de Vantagens ora em andamento no âmbito da Diretoria-Executiva, para apresentação em momento oportuno com os prós e contras para implantação dos referidos serviços. **Item 5)** A Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação, apresentou o fluxo do processo mensal de arrecadação e cotização das contribuições dos participantes, bem como os impactos da implementação dos perfis de investimentos no referido processo. Foram perpassadas todas as atividades envolvidas: recebimento do mapa resumo e arquivos de ficha financeira; importação da ficha financeira e liquidação do mapa resumo; conciliação das contribuições; rateio e confirmação do recebimento financeiro; disponibilização da cota; cotização das contribuições; e por fim, disponibilização do extrato. Destacou, ainda, conjuntamente com o Sr. Cleyton Moura, Gerente de Tecnologia da Informação, que a importação dos arquivos vindos dos órgãos patrocinadores é inteiramente automatizada, com rigoroso controle de acesso à base de dados, sendo todos os arquivos devidamente auditados e validados por parte da auditoria independente, não tendo havido, até a presente data, apontamentos por parte dos auditores. Em seguida, apresentou o caso concreto de inconsistência no extrato de um participante, conforme descrito na PDE nº 158/2020, de 9 de junho de 2020, bem como as ações implementadas visando à

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2020

correção do problema. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria. Adiante, o conselheiro Ivan Bechara manifestou ter recebido questionamentos de dois participantes quanto à rentabilidade dos últimos doze meses divulgada na Sala do Participante e no sítio eletrônico da Fundação e à rentabilidade apropriada nos respectivos extratos no mesmo período. Adicionalmente, solicitou que a Diretoria-Executiva disponibilize um técnico para discutir o assunto com os participantes interessados, dada a necessidade de verificação detalhada do tema. O Presidente Marcelo de Siqueira Freitas autorizou o atendimento da solicitação pela Diretoria-Executiva, que informou que a Coordenadora Sra. Sandi Gutierrez estará encarregada de auxiliar os interessados. **Item 6)** Os conselheiros debateram acerca da estratégia de comunicação da Funpresp-Exe, em especial a adotada para assuntos de grande repercussão, cujo conteúdo possa interessar de forma preeminente aos participantes e assistidos ou que demandem maior análise para a sua compreensão, como alterações nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, no Regulamento de Empréstimos, na Política de Investimentos, etc. Especificamente sobre a recente alteração dos Regulamentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev, os conselheiros destacaram que deveria ter havido uma comunicação antecipada mais efetiva aos participantes, de forma a prevenir eventuais críticas derivadas de alguma incompreensão acerca das razões das decisões adotadas pela Fundação, para impedir eventual dano à imagem da Fundação. Dessa forma, para esses casos futuros específicos, os conselheiros solicitaram que haja uma comunicação que possibilite o completo entendimento da matéria e da motivação das decisões adotadas, e que, sempre que possível, ela seja prévia a eventuais dúvidas e questionamentos que possam surgir por parte dos interessados. Foi ressaltada, ainda, a importância da área de comunicação se fazer representar nas reuniões dos órgãos colegiados que tratem dos referidos assuntos, para que o material elaborado pela área reflita de forma adequada e precisa as deliberações e juízos proferidos pelos órgãos colegiados. **RECOMENDAÇÃO Nº 10:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 32 e 34 inciso XXIV do Estatuto da Fundação, recomenda à Diretoria-Executiva que a Gerência de Comunicação se faça representar nas reuniões dos órgãos colegiados que tratem de temas de grande repercussão, cujo conteúdo possa interessar de forma preeminente aos participantes e assistidos ou que demandem maior análise para sua compreensão, para que o material elaborado pela área de comunicação reflita de forma adequada e precisa as deliberações e juízos proferidos pelos órgãos colegiados. **Item 7)** Os membros do colegiado tomaram conhecimento das manifestações do Comitê de Auditoria (Coaud) sobre o Relatório Anual de Trabalho da Auditoria Interna (Ratai) e sobre o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação (fevereiro a abril de 2020). A manifestação sobre o Plano de Ação do Relatório de Controles Internos (RCI) referente ao 1º semestre de 2019, solicitada por meio da Resolução nº 315, de 21 de fevereiro de 2020, será apreciada na próxima sessão. **Item 8)** Esse assunto será abordado como primeiro

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2020

item de pauta da próxima reunião do Conselho Deliberativo. **Item 9)** O Sr. Antônio Drumond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de maio de 2020. Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento e não houve óbices em relação aos dados apresentados. **Item 10)** Foram disponibilizadas aos conselheiros: (i) do Comitê de Auditoria: atas de reuniões ordinárias nº 12 a 21; (ii) do Conselho Fiscal: atas de reuniões ordinárias nº 79 a 81 e ata da 1ª reunião extraordinária; e (iii) da Diretoria Executiva: Resolução nº 1.536, de 16 de junho de 2020, constante da ata de sua 338ª Reunião Ordinária. Em relação a esta última resolução, os conselheiros solicitaram maiores esclarecimentos à Diretoria-Executiva, tendo em vista o seu teor. A Diretoria-Executiva esclareceu que se tratavam de ponderações motivadas pelo teor da Resolução nº 282 do Conselho Fiscal, de 18 de maio de 2020. Como forma de aumentar a sinergia entre os colegiados da Fundação, foi sugerido pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, a realização de um encontro presencial, quando os efeitos da pandemia do COVID-19 permitirem, proposta acatada prontamente pelos demais conselheiros. **Item 11)** O Diretor-Presidente apresentou os seguintes informes: a) adesões: até 20 de maio de 2020 registram-se 96.523 adesões na Fundação; b) arrecadação: R\$ 87,2 milhões e o PGA, R\$ 4,86 milhões, até maio de 2020; c) patrimônio: R\$ 2,85 bilhões, até 17 de junho de 2020; d) rentabilidade: acumulada (desde o início) de 111,83%, com índice de referência de 94,36%; rentabilidade acumulada em 2019 de 11,15%, com índice de referência de 8,48%; e rentabilidade acumulada em 2020 de -0,31%, com índice de referência de 1,79%. Adicionalmente foi apresentada a rentabilidade acumulada por perfil de investimentos, com posição de 30 de abril de 2020. **Itens 11.1 e 11.2)** O Presidente do Conselho Deliberativo informou que autorizou o adiamento dos itens “Política de Governança dos Investimentos” e “Relatório de Atividades da Diretoria Executiva (1º trimestre/2020)”, constantes do Plano Anual de Trabalho do Conselho, para reunião futura a pedido da Diretoria-Executiva. O Diretor-Presidente deu conhecimento ainda dos seguintes assuntos: **Item 11.3)** recebimento do Ofício Circular nº 004/2020/GAB/CGU/AGU, da Advocacia Geral da União, que encaminha à Funpresp-Exe o Parecer nº JL-03, de 18 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2020, que trata do benefício especial previsto na Lei nº 12.618, de 2012; **Item 11.4)** informação sobre o atendimento às requisições de informações do Tribunal de Contas da União recebidas na Funpresp-Exe por meio dos Ofícios n. 03-082-2020, de 5 de junho de 2020, n. 02-082-2020, de 27 de maio de 2020 e n. 01-082-2020 de 20 de maio de 2020 (PDE nº 156/2020, de 8 de junho de 2020); **Item 11.5)** recebimento do Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que trata da eficácia da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e sua repercussão no âmbito da Lei nº 12.618, de 2012 (PDE nº 159/2020, de 9 de junho de 2020); **Item 11.6)** conhecimento do Despacho do Presidente da República, de 17 de junho de 2020, que versa sobre a aposentadoria especial dos policiais federais e dos policiais rodoviários federais; e **Item 11.7)** recebimento do Parecer nº 263/2020/CAF/CGAF/DILIC, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), que dá

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2020

conhecimento à Funpresp-Exe da aprovação do requerimento de alteração no Estatuto da Fundação.

ENCERRAMENTO: A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 24 de julho de 2020, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 18h59, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente

Ivan Jorge Bechara Filho
Conselheiro

Manuel Augusto Alves Silva
Conselheiro

Marcelo Coelho de Sá
Conselheiro

Wagner Lenhart
Conselheiro

Thiago Fera Freitas Araújo
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Coordenadora de Secretariado e Órgãos
Colegiados